

09-06-2020



A Chefe de Divisão da DAF

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

Helena Pola, Dra.

ASSUNTO: Relatório de Gestão Consolidado do Município da Nazaré - Ano 2019	INFORMAÇÃO N.º	209/DAF-SGFCT/2020
	NIPG	5184/20
	DATA:	2020/06/09

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
09-06-2020

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
09-06-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Exma. Senhora Chefe da DAF

No âmbito das competências definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, tem a Câmara Municipal competência de elaborar e aprovar



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

os documentos do Relatório de Gestão Consolidado e remete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Assim, serve a presente para remeter a V. Exa, em anexo, o Relatório de Gestão Consolidado do Ano económico de 2019, elaborado pelo serviço de contabilidade, de acordo com os dados constantes da aplicação informática.

À consideração superior,

TÉCNICA SUPERIOR

09-06-2020

Lara Taveira